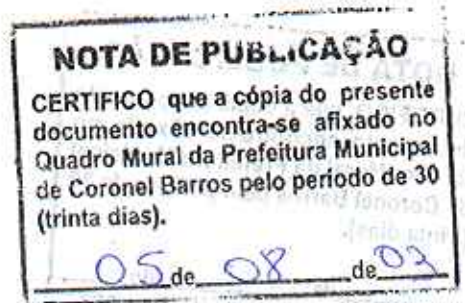




Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO EXECUTIVO nº 514, de 05 de agosto de 2003.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 637, de 05 de agosto de 2003,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.200,82 (quatro mil e duzentos reais e oitenta e dois centavos), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec. Mun. Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.2.90.91.01 – Sent. Judiciais-princ..... R\$ 600,82

Elemento de Despesa: 3.2.90.91.02- Sent. Judiciais- Atualiz. mont..... R\$ 100,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

01.04.122.0009.1.040 – CONST. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO : 08 – Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenvolvimento

01.20.122.0010.2.034 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Outras Despesas variáveis..... R\$ 500,00

Art.3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o executivo valer-se-á do excesso de arrecadação:


EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 4.200,82


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de agosto de dois mil e três.

Registre-se e Publique-se


Biazor Pires,
Séc. Mun. Adm. Planej. Finan.


Olivar Scherer,
Prefeito